

PORTARIA Nº 245/SIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado Fazenda Cachoeira (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.517281/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Cachoeira;

II - código OACI: SIDI;

III - município (UF): Caeté (MG);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 19º 49' 46" S / 043º 37' 49" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de setembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.149/SIA, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2016, Seção 1, Página 33.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO